

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1362/XII/4.<sup>a</sup>**

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE  
JANEIRO, QUE “APROVA O REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE  
ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO”**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 131/XII/4<sup>a</sup>, relativa ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que “Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que “Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração”.

Assembleia da República, 20 de março de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,